



Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Secretaria de Assistência Social



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

PROCESSO SELETIVO 001/2017- FMAS

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2017 - FMAS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 48 (horas) a contar de 09 de fevereiro de 2018.

PROCESSO SELETIVO - 001/2017 - FMAS	
	AGENTE SOCIAL
1º	EDNA DA SILVA ZAMBAN
2º	LUCI MORAIS DA SIILVA
3º	VITÓRIA IZOLINE ANJOS DA SILVA
4º	SILVIO JOSE DE SOUZA
	COORDENADOR DE ACESSUAS
1º	JESSICA LAISSMAM
	MOTORISTA
1º	BRAZ PATARO NETO
2º	EDSON CARLOS RAMPANELI

Se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- (a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Secretaria de Assistência Social



- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Porto Belo, 09 de fevereiro de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN

PREFEITO

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”